



DELIBERAÇÃO Nº 413– 24/10/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 17 de setembro de 2013, na cidade de Curitiba **considerando:**

- O Plano Estadual de Saúde do Paraná 2012-2015, na sua Diretriz 12 – Vigilância em Saúde – Ação 3 (Controle das doenças infecciosas) e Ação 12 (Implantação do Programa Saúde do Viajante);
- A integração do processo de construção da rede de atenção e vigilância dos voltada para a saúde do viajante, com possibilidades de quando a vacinação é recomendada ou exigida em viagens internacionais;
- A Integração das ações de vigilância em saúde do viajante e buscando consolidar ações conjuntas em favor da promoção e proteção da saúde pública, propomos o desenvolvimento de trabalho conjunto para a ampliação do atendimento ao viajante;

Aprova a descentralização da emissão de Carteira Internacional de Vacinação para os municípios sede das 22 Regionais de Saúde do Paraná, de forma gradativa, com os seguintes critérios:

- 1- A Secretaria Municipal de Saúde indicará um responsável perante o cadastro na ANVISA, bem como a definição da equipe que será capacitada para a operacionalização do sistema de emissão de Carteira Internacional de Vacinação – CIVP;
- 2- As Secretarias Municipais de Saúde deverão garantir equipamentos necessários para a operacionalização das ações: 1 (um) computador e 1 (uma) impressora com acesso à rede internet (navegador Internet Explorer);

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual